



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 181/2023 (Referente ao Projeto de Lei nº 96/23, do Poder Executivo)

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

#### A Câmara Municipal de Assis aprova:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 10	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0025.2045.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
498 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
418 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
02 05 06	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	
04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
469 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
<b>Total..... R\$</b>		<b>460.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0005.1646.0000	GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	
402 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
02 05 10	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0025.2045.0000	ILUMINACAO PÚBLICA	
499 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
<b>Total..... R\$</b>		<b>460.000,00</b>

**Art. 3º** - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 7.119 de 15 de junho de 2022, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**  
Presidente

Autógrafo - PL 181/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Viviane Aparecida Del Massa Martins.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://isapi.assis.sp.leg.br/confirir\\_assinatura](https://isapi.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura) e informe o código 3392-905A-4063-8C52

